



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS</b> .....	<b>3</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA</b> .....	<b>4</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO</b> .....	<b>5</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 530, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08079.000580/2022-57, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-B-VI, matrícula nº 1819222, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Ji-Paraná-RO, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 531, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08782.003416/2022-55, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Fundação, o servidor LEANDRO RIBEIRO DO AMARAL, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 3012168, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Vale do Javari-AM para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri-Atroari-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

### **PORTARIA FUNAI Nº 543, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2020 e ainda, a Instrução Normativa nº 3 de 08 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor DANILO ANDRADE BORGES, matrícula 1387555, CPF 002.470.941-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02865842270, categoria AB, com validade até 03 de dezembro de 2023, a dirigir veículo oficial que compõe a frota da Funai-Sede, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria autoriza os servidores a utilizar o veículo oficial marca MITSUBISHI, TIPO L 200 TRITON, PLACA RRL3D25, de propriedade desta Fundação, com carga patrimonial na Coordenação Geral de Monitoramento Territorial. Para os deslocamentos será necessário cumprir as instruções constantes na Instrução Normativa nº 3, de 08 de fevereiro de 2021, e suas alterações, e observadas as normas vigentes para autorização de deslocamentos. É de inteira responsabilidade do servidor os deslocamentos com o veículo oficial em desconformidade do cumprimento, estando para todos os fins desautorizados todos os deslocamentos que não tenham seguido as orientações da Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021 e suas alterações.

Art. 3º. Informar que caberá à servidora a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos arts. 162º e 257º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e do inciso II, do art. 5º da Resolução nº 619/CONTRAN/2016; devendo a servidora informar imediatamente à Administração sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 4º. Informar que, em caso de acidente, a condutora fica obrigada a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e a comunicar o fato imediatamente a sua chefia imediata, para a adoção das devidas providências cabíveis.



Brasília, 02 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 145 - p. 2

Art. 5º. O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, seja por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em caso de dano igual ou inferior ao Art. 24, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que corresponde a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, alterado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018; ou outro Ato que venha a substituí-lo, e/ou por meio de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos demais casos, garantindo-se, sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. Informar que deverá apresentar trimestralmente uma declaração de que nada consta do departamento de trânsito competente.

Art. 7º. É vedado à servidora:

§ 1º O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública e devidamente autorizados por Instrução Técnica Executiva; e observadas as normas vigentes para autorização de deslocamentos;

§ 2º O uso de veículos oficiais em excursões, passeios e/ou para fins particulares;

§ 3º O transporte de familiares do servidor e/ou de pessoas estranhas ao serviço público;

Art. 8º. A designação contida nesta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais e na frota veicular pertencente à Funai-Sede.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

#### **CORREGEDORIA**

##### **PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 383, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria de Pessoal SE-MJSP nº 828, de 04 de julho de 2022, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.007835/2021-38, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 480/CORREG, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 184, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 234, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 80, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedora

##### **PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 384, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria de Pessoal SE-MJSP nº 828, de 04 de julho de 2022, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.008013/2015-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 417/CORREG, de 03 de setembro de 2021 publicada no Boletim de Serviço Funai nº 167, de 06 de setembro de 2021, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 296, de 06 de junho de 2022 publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 107, de 07 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedora

##### **PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 386, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria de Pessoal SE-MJSP nº 828, de 04 de julho de 2022, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.001440/2021-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 473, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021, com última prorrogação por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 203, de 11 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 71, de 13 de abril de 2022,



com alteração na comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 246, de 04 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 84, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedora

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**

---

**PORTARIA Nº 07/CR-BTO/FUNAI, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000014/2022-38, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário Patrimonial para o exercício de 2021 da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, estabelecendo como nova data limite para sua conclusão e apresentação de relatório conclusivo o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVIERA BEZERRA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 08/CR-BTO/FUNAI, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo, para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional e das respectivas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, objetivando elaborar o inventário físico anual do exercício de 2021 dos bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena da Fundação.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

- I - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II - elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;
- IV - realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS;
- V - propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS (registro analítico);
- VI - identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;
- VII - solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS;
- VIII - atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- IX - propor a abertura de sindicância para apurar responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai;

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

Art. 4º Designar os servidores Alberto Lima da Costa, matrícula nº 1298833, João Felipe Raulino Costa matrícula nº 3051102 e Shirleno Rodrigues Paes, matrícula nº 1821800, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor João Felipe Raulino Costa, matrícula nº 3051102.

Art. 5º Designar os servidores Sérgio José Correa Nunes, matrícula nº 0443901 e Adalberto Oliveira Lima, matrícula 0446779, representantes da Coordenação Técnica Local em Belém; Bruno Henrique Rocha, matrícula nº 1452622 e João Felipe Raulino Costa, matrícula nº 3051102, representantes da Coordenação Técnica Local em Tucuruí; Paulo Pereira da Silva, matrícula nº 4549075, representante da Coordenação Técnica Local em Novo Repartimento; Raimundo Oliveira



Brasília, 02 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 145 - p. 4

Cardoso, matrícula nº 2324694 e Marinaldo Negrão Farias, matrícula nº 1820214, representantes da Coordenação Técnica Local em Água Azul do Norte; Diócles Rocha de Aguiar Junior, matrícula nº 0445264 e Escrawen Sompre, matrícula 0447315, representantes da Coordenação Técnica Local em Marabá, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdição em que tenha exercício.

Art. 6º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão de Inventário serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, com o apoio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 8º Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nas unidades abrangidas pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará a responsabilidade do(s) servidor(es) que lhes der causa.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVIERA BEZERRA**

Coordenador Regional

---

### COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

---

#### **PORTARIA Nº 29 /CR-SBA/FUNAI, DE 07 DE JULHO DE 2022**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, designado pela Portaria nº 539/2021/SE/MJSP, de 08 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, página 41, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá proceder os procedimentos pertinentes à contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atender as demandas da Coordenação Técnica Local - CTL em Itabuna, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.001297/2022-81, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA DE CASTRO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3010988, ALBA MARIA MARKUS, matrícula SIAPE nº 0710590, NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2865439, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atender as demandas da Coordenação Técnica Local - CTL em Itabuna, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.001297/2022-81, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARI GOMES**


Coordenador Regional





## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR DE PASSO FUNDO Nº 40/2022

	<b>Afastamentos a Serviço</b>	<b>Número:</b> 40/2022
---	-------------------------------	---------------------------

**Orgão solicitante:** Coordenação Regional de Passo Fundo **Data de geração:** 01/08/2022

#### Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 002879/22

**Nome do Proposto:** FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT  
**CPF do Proposto:** 334.987.330-87 **Cargo ou Função:** TECNICO DE INDIGENISMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** As despesas da atividade serão custeadas pelo PTRES 185595, Regularização Fundiária de Terras Indígenas: Plano Interno FI999069REG, Centro de Custos 123G16. Atender solicitação do Ministério Público Federal, Ofício OF PRM/CA/RS nº 0293/2022, de Cruz Alta (RS), 25 de abril de 2022 (SEI 4060115), referente aos indígenas Kaingang da Aldeia Mig Mag Sy (SEI - 4089048) instalados na área do antigo aeroporto de Salto do Jacuí/RS, para que "inicie conversações com a empresa (CPFL Transmissão com sede em Porto Alegre/RS - SEI 4060121 ) sobre a manutenção dos indígenas na área".

Santo Augusto (11/07/2022)	→	Salto do Jacuí (12/07/2022)
Salto do Jacuí (12/07/2022)	→	Porto Alegre (14/07/2022)
Porto Alegre (14/07/2022)	→	Salto do Jacuí (15/07/2022)
Salto do Jacuí (15/07/2022)	→	Santo Augusto (15/07/2022)

**Valor das Diárias:** 825,15

PCDP 003086/22

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realização de atividades para execução do projeto VÁFY que visa revitalizar a produção de artesanato tradicional Kaingang, voltado à transmissão de saberes entre artesãos indígenas e jovens da TI Kaingang de Irai que ainda não dominam as técnicas relativas a essa manifestação cultural. Projeto contemplado pela chamada cultural do Museu do Índio em 2021.

Atividade extra à ser realizada conforme disponibilidade de agenda das lideranças: Reunião com lideranças locais para cumprir protocolo de consulta e informação sobre a implementação de projeto piloto de capacitação para os povos indígenas, conforme Processo 08773.000023/2022-07.

Passo Fundo (28/06/2022)	→	Irai (30/06/2022)
Irai (30/06/2022)	→	Passo Fundo (30/06/2022)

**Valor das Diárias:** 365,70

PCDP 003087/22

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realização de atividades para execução do projeto VÁFY que visa revitalizar a produção de artesanato tradicional Kaingang, voltado à transmissão de saberes entre artesãos indígenas e jovens da TI Kaingang de Irai que ainda não dominam as técnicas relativas a essa manifestação cultural. Projeto contemplado pela chamada cultural do Museu do Índio em 2021.

Atividade extra à ser realizada conforme disponibilidade de agenda das lideranças: Reunião com lideranças locais para cumprir protocolo de consulta e informação sobre a implementação de projeto piloto de capacitação para os povos indígenas, conforme Processo 08773.000023/2022-07.

Passo Fundo (28/06/2022)	→	Irai (30/06/2022)
Irai (30/06/2022)	→	Passo Fundo (30/06/2022)

**Valor das Diárias:** 380,04

PCDP 003499/22

**Nome do Proposto:** MARINA GRIS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 026.738.300-22 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT



Brasília, 02 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 145 - p. 6

**Descrição Motivo:**

Realizar diligência in loco de modo a atender os expedientes Ofício n. 00383/2022/EATE-A/ER-FIN-PRF4/PGF/AGU (4179464) e Cota n. 00650/2022/COAF-PRIOR/PFE-FUNAI/PGF/AGU (4179439), oriundo da PFE - Funai, os quais reportam a necessidade de manifestar correlação entre a localização das benfeitorias cadastradas em formulário próprio desta Fundação n. 274 (Id 2845) - ocupação não indígena dentro dos limites da TI Serrinha/RS, e a área das matrículas compiladas no referido laudo, a fim de atender decisão judicial "identificação do quantum atribuível a cada sucessor". Tal demanda foi remetida ao Segat - CR-PFD por meio do DESPACHO - COEF/CGAF/DPT/2022 (4223681).

A duração prevista para a viagem, de dois dias com um pernoite, justifica-se tendo em vista que a equipe aproveitará o deslocamento até a região para realizar levantamento de informações de modo a elucidar questões apresentadas no Processo SEI 00618.008238/2019-43, por meio do DESPACHO CORT/CGAF/DPT (4198180), que remete a demand

Passo Fundo (18/07/2022)	→	Ronda Alta (19/07/2022)
Ronda Alta (19/07/2022)	→	Passo Fundo (19/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		406,15

**PCDP 003500/22**

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 929.432.170-34

**Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:**

Acompanhar Oficial de Justiça designado pela Justiça Federal da 1ª Vara Federal de Carazinho para imitar na posse o imóvel de matrícula nº 2.643 do Cartório de Registro de Imóveis de Ronda Alta/RS, em nome de MARCIO ANDRÉ ECKER, incidente da Terra Indígena Serrinha, mandado nº 710015304084 (4254699) da Ação Civil Pública 5000645-10.2019.4.04.7118/RS.

Passo Fundo (12/07/2022)	→	Ronda Alta (12/07/2022)
Ronda Alta (12/07/2022)	→	Passo Fundo (12/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

**PCDP 003502/22**

**Nome do Proposto:** MARINA GRIS DA SILVA

**CPF do Proposto:** 026.738.300-22

**Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:**

Acompanhar Oficial de Justiça designado pela Justiça Federal da 1ª Vara Federal de Carazinho para imitar na posse o imóvel de matrícula nº 2.643 do Cartório de Registro de Imóveis de Ronda Alta/RS, em nome de MARCIO ANDRÉ ECKER, incidente da Terra Indígena Serrinha, mandado nº 710015304084 (4254699) da Ação Civil Pública 5000645-10.2019.4.04.7118/RS.

Passo Fundo (12/07/2022)	→	Ronda Alta (12/07/2022)
Ronda Alta (12/07/2022)	→	Passo Fundo (12/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		65,90

**PCDP 003536/22**

**Nome do Proposto:** MARINA GRIS DA SILVA

**CPF do Proposto:** 026.738.300-22

**Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:**

Realizar atividade fiscalizatória de averiguação de possível extração ilegal de madeira conforme exarado no Ofício nº 895943/2021 (4011727) da Delegacia de Polícia Federal em Santo Ângelo/RS.

Passo Fundo (13/07/2022)	→	Iraí (15/07/2022)
Iraí (15/07/2022)	→	Passo Fundo (15/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		436,65

**PCDP 003555/22**

**Nome do Proposto:** JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 393.298.010-72

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:**

Realizar atividade de fiscalização e monitoramento territorial (controle) nas Terras Indígenas Ventarra e Guarita. Na primeira verificar possível invasão na divisa leste da TI entre os marcos M3 e MG4, e, na segunda verificar possíveis extrações ilegais de madeira na porção norte, próximo a aldeia Pedra Lisa e na porção nordeste próximo à aldeia Gengibre (Guarani).

Passo Fundo (26/07/2022)	→	Erebango (27/07/2022)
Erebango (27/07/2022)	→	Tenente Portela (29/07/2022)



Brasília, 02 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 145 - p. 7

Tenente Portela (29/07/2022)



Passo Fundo (29/07/2022)

Valor das Diárias: 969,87

PCDP 003625/22

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA

**CPF do Proposto:** 040.941.489-14

**Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Realizar atividade de fiscalização e monitoramento territorial (controle) nas Terras Indígenas Ventarra e Guarita. Na primeira verificar possível invasão na divisa leste da TI entre os marcos M3 e MG4, e, na segunda verificar possíveis extrações ilegais de madeira na porção norte, próximo a aldeia Pedra Lisa e na porção nordeste próximo à aldeia Gengibre (Guarani).

Passo Fundo (26/07/2022)



Erebango (27/07/2022)

Erebango (27/07/2022)



Tenente Portela (29/07/2022)

Tenente Portela (29/07/2022)




Passo Fundo (29/07/2022)

Valor das Diárias: 969,87



### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR DE CENTRO LESTE DO PARÁ Nº 9/2022

 <b>SCDP</b> SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	<b>Afastamentos a Serviço</b>	Número: <b>9/2022</b>
---	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Centro Leste do Pará Data de geração: 01/08/2022

#### Coordenação Regional de Centro Leste do Pará

PCDP 002433/22

**Nome do Proposto:** PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO  
**CPF do Proposto:** 044.841.801-03 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realizar oficina da revitalização da língua Xipái deve ocorrer entre os dias 06 e 14 de junho, conforme acordado com os indígenas Xipaya da aldeia Tukamã (Memória de Reunião Sedisc CR-CLPA (4120245)) e previsto no Projeto Revitalização da Língua Xipái (4120241) e no Plano Anual de Trabalho CGPC Sedisc - CR-CLPA (3875730).

Altamira (06/06/2022)	→	Uruará (15/06/2022)
Uruará (15/06/2022)	→	Altamira (15/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		718,44

PCDP 002434/22

**Nome do Proposto:** GABRIELA LIEDTKE BECKER  
**CPF do Proposto:** 059.982.349-60 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realizar oficina da revitalização da língua Xipái deve ocorrer entre os dias 06 e 14 de junho, conforme acordado com os indígenas Xipaya da aldeia Tukamã (Memória de Reunião Sedisc CR-CLPA (4120245)) e previsto no Projeto Revitalização da Língua Xipái (4120241) e no Plano Anual de Trabalho CGPC Sedisc - CR-CLPA (3875730).

Altamira (06/06/2022)	→	Uruará (15/06/2022)
Uruará (15/06/2022)	→	Altamira (15/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		718,44

PCDP 002799/22

**Nome do Proposto:** LUIS FELIPE DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 388.946.738-55 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Consulta aos indígenas Xikrin a respeito de projeto de eletrificação: Conforme a Informação Técnica 78/2019/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI (SEI n 1249018), de 23 de abril de 2019, para que esta Fundação possa elaborar manifestação ao IBAMA quanto ao licenciamento do projeto de eletrificação "Vincal Catarina-Vincal 0-Vincal 3-Vincal 4-Comunidade Bacajá-Aldeia Kenkudioy", foi solicitada desta CR-CLPA a prestação de informações "requeridas no documento Orientação Geral sobre o Programa Luz para Todos (SEI n°0426518) e adote todas as medidas necessárias para a inclusão das famílias indígenas na Tarifa Social de Energia Elétrica (SEI n°0532552)". Como é estabelecido no documento Orientação Geral sobre o Programa Luz para Todos (SEI n°0426518), compete às Coordenações Regionais, dentre outras coisas, a apresentação de "Ata da reunião/consulta prévia, livre e informada realizada nas aldeias indígenas". De modo que, para que esta CR-CLPA possa apresentar todas as informações solicitadas

Altamira (24/05/2022)	→	Anapu (28/05/2022)
Anapu (28/05/2022)	→	Altamira (28/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		359,22

PCDP 002803/22

**Nome do Proposto:** NERCI CAETANO VENTURA  
**CPF do Proposto:** 287.722.701-44 **Cargo ou Função:** TECNICO DE INDIGENISMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Consulta aos indígenas Xikrin a respeito de projeto de eletrificação: Conforme a Informação Técnica 78/2019/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI (SEI n 1249018), de 23 de abril de 2019, para que esta Fundação possa elaborar manifestação ao IBAMA quanto ao licenciamento do projeto de eletrificação "Vincal Catarina-Vincal 0-Vincal 3-Vincal 4-Comunidade Bacajá-Aldeia Kenkudioy", foi solicitada desta CR-CLPA a prestação de informações "requeridas no documento Orientação Geral sobre o Programa Luz para Todos (SEI n°0426518) e adote todas as medidas necessárias para a inclusão das famílias indígenas na Tarifa Social de Energia Elétrica (SEI n°0532552)". Como é estabelecido no documento Orientação Geral sobre o Programa Luz para Todos (SEI n°0426518), compete às Coordenações Regionais, dentre outras coisas, a apresentação de "Ata da reunião/consulta prévia, livre e informada realizada nas aldeias indígenas". De modo que, para que esta CR-CLPA possa apresentar todas as informações solicitadas





Brasília, 02 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 145 - p. 9

Altamira (24/05/2022)	→	Anapu (28/05/2022)
Anapu (28/05/2022)	→	Altamira (28/05/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		344,38

#### PCDP 002805/22

**Nome do Proposto:** ADRIANE CRISTINA BENEDETTI  
**CPF do Proposto:** 561.736.440-53 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Conforme o Ofício Nº 359/2022/CR-CLPA/FUNAI (SEI nº4043061), que detalha alguns processos referentes a reivindicações fundiárias em curso nesta CR-CLPA, no ano de 2013, os indígenas da etnia Juruna que habitam a Comunidade São Francisco demandaram desta Fundação o "reconhecimento como terra indígena de área com cerca de 104ha, denominada comunidade São Francisco". Embora o Roteiro Básico de Qualificação de Reivindicação Fundiária tenha sido preenchido em 2015, de acordo com o DESPACHO CGID - 2020 (SEI no 2104148), ainda seria necessária a complementação das informações pois "os dados apresentados na qualificação não oferecem subsídios consistentes para definir o melhor encaminhamento fundiário para a reivindicação, posto que falta explicar melhor a história e modo de ocupação dessa área pela família Arara-Juruna". Em razão disso, a presente viagem tem como objetivo a coleta de informações tendo em vista a complementação do Roteiro Básico de Qualificação de Reivindicação Fundiária

Altamira (31/05/2022)	→	Senador José Porfírio (03/06/2022)
Senador José Porfírio (03/06/2022)	→	Altamira (03/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		536,22

#### PCDP 003004/22

**Nome do Proposto:** SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 513.027.802-04 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** A presente viagem terá como objetivo a realização de visita de monitoramento do trabalho da equipe de campo do PPTMX, de acordo com o Plano Trabalho Proteção Territorial - Prevenção PPTMX/CTL VII/2022 (4013523).

Altamira (23/06/2022)	→	São Félix do Xingu (25/06/2022)
São Félix do Xingu (25/06/2022)	→	Altamira (25/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		213,04

#### PCDP 003387/22

**Nome do Proposto:** DAYANE NASCIMENTO MARQUES  
**CPF do Proposto:** 031.200.851-11 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Conforme detalhado no Plano Anual de Trabalho - PAT/COIC/CGPDS/DPDS Segat - CR-CLPA (3862837) trata-se de: "Consulta aos indígenas Asurini do Xingu a respeito de projeto de eletrificação": Tendo em vista as Orientações Gerais sobre o Programa Luz para Todos (SEI nº0426518), temos como objetivo a realização de visita na aldeia Muirina, integrante da Terra Indígena Koatinemo, onde serão realizadas reuniões e consulta prévia, livre e informada a respeito do "PROJETO RM DAS LAGES,VILA ASSURINI/ELAINECRISTINA DOS SANTOS/TAKUJAASSURINI", tratado no processo SEI nº08620.013991/2018-32, que futuramente atenderá à Aldeia Muirina com linha de transmissão de energia elétrica.

Altamira (29/06/2022)	→	Senador José Porfírio (29/06/2022)
Senador José Porfírio (29/06/2022)	→	Altamira (29/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

#### PCDP 003388/22

**Nome do Proposto:** PRISCILA GABRIEL CALDAS  
**CPF do Proposto:** 129.355.017-56 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Conforme detalhado no Plano Anual de Trabalho - PAT/COIC/CGPDS/DPDS Segat - CR-CLPA (3862837) trata-se de: "Consulta aos indígenas Asurini do Xingu a respeito de projeto de eletrificação": Tendo em vista as Orientações Gerais sobre o Programa Luz para Todos (SEI nº0426518), temos como objetivo a realização de visita na aldeia Muirina, integrante da Terra Indígena Koatinemo, onde serão realizadas reuniões e consulta prévia, livre e informada a respeito do "PROJETO RM DAS LAGES,VILA ASSURINI/ELAINECRISTINA DOS SANTOS/TAKUJAASSURINI", tratado no processo SEI nº08620.013991/2018-32, que futuramente atenderá à Aldeia Muirina com linha de transmissão de energia elétrica.



Brasília, 02 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 145 - p. 10

Altamira (29/06/2022)	→	Senador José Porfírio (29/06/2022)
Senador José Porfírio (29/06/2022)	→	Altamira (29/06/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

#### PCDP 003556/22

**Nome do Proposto:** LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 023.841.865-07 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participar de Oficina sobre Vigilância Territorial Indígena na Reserva Indígena Boa Vista do Povo Juruna, conforme Ofício s/n APIJUX (4290581), em cumprimento ao Plano Trabalho Proteção Territorial - Prevenção PPTMX/CTL VII/2022 (4013523).

Altamira (12/07/2022)	→	Vitória do Xingu (13/07/2022)
Vitória do Xingu (13/07/2022)	→	Altamira (13/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		135,36

#### PCDP 003686/22

**Nome do Proposto:** CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 165.649.952-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Proceder com atividade de acompanhamento técnico das atividades do PV Anapu, conforme Plano Trabalho Proteção Territorial - Informação CTL - Altamira VII CR-CLPA (4088022).

Altamira (16/07/2022)	→	Anapu (18/07/2022)
Anapu (18/07/2022)	→	Altamira (18/07/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		430,53